



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII, do Art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; e iv) o que consta no processo eletrônico nº23062.043611/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para os trabalhos da comissão responsável pela elaboração da proposta do Projeto Pedagógico (PPC) para o Curso de Graduação em Engenharia de Energia - Campus Curvelo do CEFET-MG.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Ailton Lopes Souza - DEECV, SIAPE: 2702181;
- II. Allan Ferreira Pinto - DEECV, SIAPE: 2973487;
- III. Bruno Macedo Gonçalves - DEECV, SIAPE: 2766548;
- IV. Emanuel Philipe Pereira Soares Ramos - DEECV, SIAPE: 2128008;
- V. Ezequiel Junio de Lima - DEECV, SIAPE: 1683139;
- VI. Neolmar de Matos Filho - DEECV, SIAPE: 2702197;
- VII. Pedro Rodrigues de Almeida III - DFGCV, SIAPE: 2115848;
- VIII. Regina Márcia Oliveira de Almeida - CDECV, SIAPE: 1828272;
- IX. Silvânia de Lourdes Barbosa de Almeida - CSGCV, SIAPE: 1811661.

Art. 3º - A comissão terá duração de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 16:42)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **aad10a9457**